

Goiânia, 02 de Abril de 2018

**TERMO DE REFERÊNCIA****T.R. Nº 005/2018**

De: Serviço Social

Para: Gerência Administrativa

**1.MATERIAL**

- Papel Couchê. 23665

**2.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Item	Descrição
I	Folder frente e verso, três dobraduras, 4/0 cores, papel couchê 115gr.

**3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

- O Serviço Social pensando na visita da IBIS, objetiva com a confecção destes folderes, oferecer aos pacientes e visitantes orientações sobre as normas e rotinas, de uma forma organizada e padronizada com a nova slogan do HDT.

**4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item I: 20.000 unidades.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

Ismael Moreira da Rocha Júnior  
Comprador  
HDT/ISG-GO

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 0, AO 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Francisca Aureliano Teixeira  
Serviço Social

Hospital de Doenças Tropicais/HDT  
Francisca Aureliano Teixeira  
Assistente Social/ CRESS 1.332  
Coordenadora do Serviço Social

Ismael Moreira da Rocha Júnior  
Comprador  
HDT/ISG-GO